ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.212.242/0001-70

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 03/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, EDUCADOR FÍSICO E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMONAS – MG.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
Fisioterapeuta	1	30 horas	R\$ 2.100,00	 Curso Superior em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

ATRIBUIÇÕES:

Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; Elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social; Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; Atuar no desenvolvimento de projetos

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.212.242/0001-70

terapêuticos em Unidades de Saúde; Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultar, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnóstico; Orientar os pacientes sobre a prática de exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
Psicólogo	1	30 horas	R\$ 2.100,00	Curso Superior em Psicologia.
				Registro no Conselho Regional de Psicologia.

ATRIBUIÇÕES:

Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da educação, saúde, trabalho e comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.

Na área da Saúde (Psicólogo Clínico): Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional; atuar junto à equipes multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais unidades de saúde do município.

CARGO QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
---------------------------	-----------------------------	------------	--------------------------------



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.212.242/0001-70

Educador Físico	2	40 horas	R\$ 2.100,00	Curso Superior em Educação Física.
				Registro no Conselho
				Regional de Educação Física.
				Laucação Física.

ATRIBUIÇÕES:

Promover atividades físicas, práticas corporais e educação em saúde junto a atenção Primária, proporcionando uma melhor qualidade de vida a população; Desenvolver atividades físicas, práticas corporais, educação em saúde, aferição de pressão arterial, sessão de meditação junto à comunidade; veicular informações que visem á prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar educação permanente em atividade física / práticas corporais, nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de vaso e demais metodologias de aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente; Zelar pela conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos; Atuar na sede e nas comunidades rurais, Identificar profissionais e / ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho empráticas corporais; Capacitar os profissionais, para atuarem como facilitadores / monitores no desenvolvimento de atividades físicas / práticas corporais; Articular parcerias com outros setores da área e junto com a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliaçãodas áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física / práticas corporais e sua importância para a saúde da população; Alimentar sistemas correlacionados as atividades executadas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, colaborando para a manutenção de um ambiente de trabalho produtivo; Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
Técnico em Saúde Bucal	1	40 horas	R\$ 1.518,00	 Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Saúde Bucal.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 25.212.242/0001-70

Registro no Conselho
Regional de
Odontologia.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese das Unidades de Saúde do município; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

Valdeci Custódio Jorge

Prefeito Municipal